



Portaria nº 88/2021

*Altera a Portaria nº 46/2021, referente ao **Fórum Permanente de Saúde Pública e Acesso à Justiça**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Juíza **Cristiana de Faria Cordeiro** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, a Juíza **Katylene Collyer Pires de Figueiredo** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Juíza de Direito Renata de Lima Machado Rocha – Presidente
Juíza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha – Vice-Presidente
Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick – Membro
Juíza de Direito Katylene Collyer Pires de Figueiredo – Membro
Juíza de Direito Flávia de Azevedo Faria Rezende Chagas – Membro
Juiz de Direito Rafael Rezende das Chagas – Membro
Juíza de Direito Elizabeth Maria Saad – Membro
Juíza do Trabalho Valdete Souto Severo – Membro
Professora Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro
Professor Doutor Gabriel Eduardo Schütz – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ